



**PROJETO DE LEI Nº 194, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
REALIZAR DESPESAS COM O  
PROJETO "CHARADA DE PÁSCOA".**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**CHARADA DE PÁSCOA**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que se realizará de 20 de março a 01 de abril de 2018, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) e destinam-se a:

TEATRO: R\$3.000,00

PINTURADE ROSTO: R\$ 300,00

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO: R\$ 700,00

OVOS DE PÁSCOA: R\$ 3.600,00

SOME LUZ: R\$1.900,00

DECORAÇÃO: R\$ 600,00

CONFECÇÃO DE ORELHAS DE PÁSCOA: R\$700,00

TOTAL: R\$ 10.800,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11 - SECRETARIAMUNIC DE TURISMO E CULTURA

03 - FUNDO MUNICIPAL DACULTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

13.392.0340.1031 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.3.90.30.00 - material de consumo - 2618

3.3.3.90.32.00 - material, bem ou serv p/distrib. gratuita - 2620

3.3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - PF 2621

3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ 2622

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL, HABITAÇÃO E LONGEVIDADE

02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0550.1111 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE CARÁTER ASSISTENCIAL

3.3.3.90.32.00 - material, bem ou serv. p/ distrib gratuita - 3532

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de Março de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

### **JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 194/2018.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**CHARADA DE PÁSCOA**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que se realizará de 20 de março a 01 de abril de 2018, em nossa cidade.

Em anexo encaminhamos cópia do projeto do evento, contendo maiores detalhes para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de Março de 2018.

**WALDEMAR DE CARLI,**  
Prefeito.